



**ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
AUXÍLIOS SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Urânia
TIPO DE CONCESSÃO: (1) Subvenção
LEI AUTORIZADORA: Lei nº 3.412 de 03/12/2019
OBJETO: Custeio-Prestação de Serviços Terceiros-Programa de Cont. Infec. Hospitalar
EXERCÍCIO: 2020
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Santa Casa de Misericórdia de Jales
CNPJ: 50.565.936/0001-38
ENDEREÇO e CEP: Avenida João Amadeu, 2019 – Cep: 15700-082
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Carlos Toshio Sakashita
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$11.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS(2): Municipal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
6.000,00	552.752.000.010.394	04/05/2020	6.000,00
3.000,00	552.752.000.010.394	21/08/2020	3.000,00
2.000,00	552.752.000.010.394	24/09/2020	2.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			11.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			13.000,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária Santa Casa de Misericórdia de Jales vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$11.000,00 (Onze Mil Reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Assessoria em infecção hospitalar	04/05/2020 à 09/10/2020-Municipal	11.000,00
Assessoria em infecção hospitalar	04/05/2020 à 09/10/2020-Rec.Próprios	13.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		24.000,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		0,00



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
04/05/2020	NF.PS-365	Clínica Médica Favaleça Ltda - ME	Prest. Serv-CCIH	8.000,00
01/09/2020	NF.PS-419	Clínica Médica Favaleça Ltda - ME	Prest. Serv-CCIH	8.000,00
01/10/2020	NF.PS-435	Clínica Médica Favaleça Ltda - ME	Prest. Serv-CCIH	8.000,00
			TOTAL	24.000,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: Jales (SP), 03 de março de 2021.

DIRIGENTE:



Carlos Toshio Sakashita
Provedor

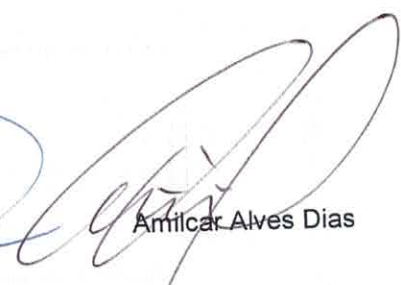
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:



João Silveira Neto



Mario Kazuaki Sakashita



Amílcar Alves Dias



Vanderlei Bernardo Peres



Walter Otoni Azambuja

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos.
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.